



TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSOCIADO AO AGENDAMENTO DE VISITAS Escola/grupo

Escola / Instituição:

End: _____ **Nº:** ____ **Bairro:**

Município: _____ **UF:** ____ **CEP:** _____ **Telefone:**(____) -

E-mail:

1. A realização da visita fica condicionada à apresentação, no dia da visita, deste termo assinado e carimbado pelo Diretor da Escola ou Instituição, que designará um ou mais professores ou acompanhantes responsáveis pelo grupo.
2. Por razões de segurança, os museus só recebem grupos com no máximo 45 pessoas, entre alunos/visitantes e acompanhantes/responsáveis, por horário agendado. Caso seja constatado que este limite foi ultrapassado, o grupo será dividido em dois subgrupos menores na entrada de cada museu. As atividades previstas serão adaptadas de acordo com a disponibilidade de tempo e de recursos.
3. O(s) professor(es) ou acompanhante(s) serão responsáveis por qualquer incidente que venha a ocorrer nas dependências do Instituto Butantan, causado pelos alunos/visitantes durante a visita, bem como pela conduta dos mesmos nas dependências do Instituto Butantan.
4. Cada grupo de 20 (vinte) alunos/visitantes deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado por 1 (um) professor ou acompanhante.
5. Os participantes que tiverem conduta inadequada como comportamento antissocial, vandalismo ou qualquer ato que resulte em prejuízo ao patrimônio público, agressão ao meio ambiente ou desrespeito aos funcionários do instituto serão convidados a se retirar.
6. Em caso de atraso por parte da Escola ou Instituição, o tempo de visita será reduzido, não podendo ultrapassar o horário de saída agendado.
7. A visita agendada deve ser cancelada com antecedência de até 15 dias da data programada, pelo e-mail agendamento@butantan.gov.br. Se o cancelamento não ocorrer nesse prazo, e a visita marcada não se realizar, um novo agendamento só será permitido depois de decorridos 180 dias da data prevista.
8. A não observância das condições descritas acima resultará na restrição de futuros agendamentos, e o fato comunicado à Diretoria da Instituição e à Diretoria Regional de Ensino.
9. Os museus do Instituto Butantan ficam distantes uns dos outros e o deslocamento entre eles se dá em espaço aberto, portanto é recomendável que os alunos tragam bonés e capas-de-chuva ou guarda-chuva. O Instituto não se responsabiliza por possíveis atrasos ou outros prejuízos às atividades decorrentes da chuva.



10. Valores – ingressos dos museus*:

adultos	R\$ 6,00
crianças de 8 a 12 anos	R\$ 2,50
estudantes (necessário apresentar carteira de estudante)	R\$ 2,50
crianças até 7 anos	Isento
idosos (acima de 60 anos)	Isento
alunos de escola pública em grupo agendado	Isento
visitantes de entidades de utilidade pública em grupo agendado	Isento***
professor acompanhante em grupo agendado**	1 cortesia para cada grupo de 20 alunos
professor de escola pública (necessário apresentar holerite)	R\$ 3,00

* Não aceitamos cartões de débito ou crédito. **Os demais professores devem pagar o ingresso. ***mediante comprovação

Declaro estar de acordo com os termos acima descritos para a visita ao Instituto Butantan.

Diretor da Escola ou Instituição:

Nome:

Assinatura: _____

Responsável pelo grupo visitante:

Nome:

Assinatura: _____

Para uso do Butantan

Data da Visita: ___ / ___ / 20

nº de visitantes: _____ nº de acompanhantes: _____

nível escolar: _____ ano(s): _____

nº de alunos com deficiência: _____
(descrever qual deficiência)

Av Vital Brasil 1500
05503-900 São Paulo SP
T +55 11 2627-9300
www.butantan.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e
Insumos Estratégicos de Saúde
Secretaria de Estado da Saúde
Instituto Butantan

ib butantan

Visto da recepcionista: _____

Visto do educador: _____ Museu: _____

Obs.: _____

(indicar caso o grupo não entre em um museu ou recepção)